



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQUNF-DMRDG-GYP99-ZWXR7>

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE LONDRINA Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fone: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901 MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR		REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Martha Maria Braga Cruz, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fone: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901 RUBRICA
REGISTRO GERAL				
MATRÍCULA: 49.256		FOLHA: 01		
DATA: 30/03/2017				
APONTADO SOB Nº 169.275. DATA: 17 de Fevereiro de 2017.				
IMÓVEL: Data de terras 01-B (um-B) da quadra 08 (oito), com área de 250,00 metros quadrados, da subdivisão da quadra 08, que media no seu todo 2.159,04 m², situado no "JARDIM TENERIFE", desta cidade, oriundo da subdivisão do lote de terras sob nº 14/15-A, medindo a área total de 162.140,00 m², resultante da anexação dos lotes nºs 14-Remanescente, 14-A e 15-A, que por sua vez da subdivisão dos lotes nºs 14, 15 e 16, da Gleba Limoeiro, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente confronta com a Avenida "A" - Lado B, em desenvolvimento de curva de 14,33 metros e raio de 34,00 metros; direita confronta com a data 01-A, no rumo NW 09º06'35" SE, medindo 25,10 metros; fundos confronta com parte da data 01-D, no rumo SE 62º10'15" NW, medindo 9,56 metros; esquerda confronta com a data 01-C, no rumo SE 24º01'23" NW, medindo 23,75 metros". Tudo de acordo com mapa, memorial descritivo, e guia do CREA-ART nº 20160997676, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 19.945. PROPRIETÁRIA: MILE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 05.925.544/0001-88, com sede nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: 5/4.186 RG de 14.11.05; 13/15.521 RG de 14.11.05 e 5/23.417 RG de 14.11.05, matriculados sob nº 34.300 de 21.01.09, com loteamento registrado sob nº 5/34.300 RG de 27.03.14, posteriormente matriculado sob nº 43.893 de 27/03/2014, todos deste Ofício. (gkd/rem). SELO DIGITAL Nº yJcZV . R5oC6 . HkWZZ, Controle: kPGzV . rukO3 e consulta pelo site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina, 30 de Março de 2017. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.				
R.1/49.256 de 11 de Janeiro de 2023, Prenotação nº 213.339 de 11 de Novembro de 2022. Penhora. EXECUTADA: MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 10/11/2022 às 15:57 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0049275-20.2021.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 18/07/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$4.901,45 (quatro mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.584. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$14,60. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.WCqPM.EkRsl-3eNMZ.I3z2M e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO. 				



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQUNF-DMRDG-GYP99-ZWXR7>

Sequência da Matrícula 49.256 CNM: 082941.2.0049256-87 Folha: 01 verso

R.2/49.256 de 18 de Março de 2024, Prenotação nº 224.643 de 20 de Fevereiro de 2024. **Penhora. EXECUTADA: MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. **TÍTULO: Conforme Termo de Penhora**, assinado digitalmente por Maurício Boer, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 04/02/2024, extraída dos autos nº 0056215-30.2023.8.16.0014 de **EXECUÇÃO FISCAL**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$8.887,43 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Certidão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.306. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus (0,2%) = R\$17,77. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFR12.K53dv.d2IZU-CfpMQ.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Karen Prestes de Castro Watanabe* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.3/49.256 de 16 de Julho de 2024, Prenotação nº 227.907 de 26 de Junho de 2024. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2514.03409823-1A-830**, protocolado na CNIB em 25/06/2024, às 14:50:07, vinculado ao processo nº 00086102520228160014, em que figuram, como requerente: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, e requerida: **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 05.925.544/0001-88, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.824, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/smns). SELO Nº SFR12.F56ev.cd3XN-FAelf.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Karen Prestes de Castro Watanabe* OFICIAL DO REGISTRO.*



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 139925

MATRÍCULA nº: 49.256, datada de 30 de março de 2017 (sendo último ato nº 3/49.256).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 49.256, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Custas: (154,21 VRC) = R\$ 56,37 sendo Buscas R\$4,15; Certidões R\$38,56; SELO RII (isento) R\$0,00 . ISS: R\$ 0,85. FUNREJUS: R\$ 10,68. FUNDEP: R\$ 2,13. Vania Cristina Silva Arruda Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fê.
Londrina, 14 de outubro de 2025.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQUNF-DMRDG-GYP99-ZWXR7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLX8 ABRAE 8BDZZ TRJJU

